



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

**DECRETO N°175/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recesso administrativo nas repartições públicas municipais após o feriado de 20 de novembro e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de novembro é reconhecido nacionalmente como o Dia de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento da administração pública municipal nesta data;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Recesso Administrativo** no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)** nas Repartições Públicas Municipais, em decorrência do feriado do dia 20 de novembro - Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra.

**Parágrafo Único** - Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Everton Barbieri**  
**Prefeito Municipal**

|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO          |                |
| MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA                       |                |
| CNPJ N.º 04.233.582/0001-07                       |                |
| Número Edição                                     | B457           |
| Data                                              | 04 / 11 / 2025 |
| Página                                            | B9             |
| Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/ |                |
| Paula C. C. Santos                                |                |
| ASSINATURA                                        |                |